



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Saquarema**

LEI Nº 153/94

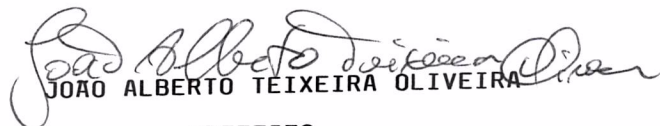
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA ZEBINO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Travessa Zebino dos Santos**, a Travessa que inicia-se na Rua Coronel João Catharino de Souza e termina na área do Aeroporto, em Saquarema - 1º distrito deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de novembro de 1994.

  
JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA

PREFEITO